



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

1

1

1

INFORMATIVO

O Diário Oficial do Município de Nova Canaã Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://novacanaa.dome.eti.br>, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
CNPJ 65.711.954/0001-58
Rua Oito, 650, Centro
Telefone: (17) 3681-8000
Site: <http://www.novacanaapaulista.sp.gov.br>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1546/2024

De 04 de setembro de 2024.

Altera programas na Lei nº 1.483/2023, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 223.467,78 (Duzentos e vinte três mil, quatrocentos e sessenta sete reais e setenta oito centavos), consignados nas seguintes dotações:

Local: 020900 Fundo Municipal de Educação

Ficha: 720 - 12.365.0123.1344.0000 Ações e Atenção à Educação Infantil..... 221.233,11

4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 721 - 12.365.0123.1344.0000 Ações e Atenção à Educação Infantil..... 2.234,67

4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º. - O crédito aberto no montante de R\$ R\$ 223.467,78 (Duzentos e vinte três mil, quatrocentos e sessenta sete reais e setenta oito centavos), na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação no montante de R\$ 221.233,11 (Duzentos e vinte um mil, duzentos e trinta três reais e onze centavos) tendo em vista os recursos a serem repassados pelo Governo Estadual, e sendo R\$ 2.234,67 (Dois mil, duzentos e trinta quatro reais e sessenta sete centavos) através de anulação parcial de dotação:

Excesso: R\$ 221.233,11

Anulação:

Local: 020900 Fundo Municipal de Educação

Ficha: 247 - 12.365.0123.2035.0000 Ações e Atenção à Educação Infantil..... -2.234,67

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.458/2023 de 11/09/2023, bem como a Lei nº 1.483/2023, de 06/12/2023, vigentes para o exercício de 2024.

Parágrafo Único: Para fins de compatibilização das Peças e Anexos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,

04 de setembro de 2024.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1545/2024

De 04 de setembro de 2024.

“Altera programas na Lei nº 1.483/2023, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), consignados nas seguintes dotações:

Local: 021700 Estradas de Rodagens Municipais.

Ficha: 381 - 26.782.0260.2045.0000 Construção, Melhoramento e Conservação de Estradas 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 385 - 26.782.0260.2045.0000 Construção, Melhoramento e Conservação de Estradas 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º. - O crédito aberto no montante de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulações parciais de dotações, sendo:

Anulação:

Local: 020200 Gabinete do Prefeito e Dependências

Ficha: 022 - 04.122.0040.2005.0000 Gestão Político Administrativa..... -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020800 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 114 - 10.301.0100.2021.0000 Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS.. -20.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 117 - 10.301.0100.2021.0000 Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS.. -9.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.458/2023 de 11/09/2023, bem como a Lei nº 1.483/2023, de 06/12/2023, vigentes para o exercício de 2024.

Parágrafo Único: Para fins de compatibilização das Peças e Anexos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
04 de setembro de 2024

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1545/2024

De 04 de setembro de 2024.

“Altera programas na Lei nº 1.483/2023, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), consignados nas seguintes dotações:

Local: 021700 Estradas de Rodagens Municipais.

Ficha: 381 - 26.782.0260.2045.0000 Construção, Melhoramento e Conservação de Estradas 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 385 - 26.782.0260.2045.0000 Construção, Melhoramento e Conservação de Estradas 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º. - O crédito aberto no montante de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulações parciais de dotações, sendo:

Anulação:

Local: 020200 Gabinete do Prefeito e Dependências

Ficha: 022 - 04.122.0040.2005.0000 Gestão Político Administrativa..... -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020800 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 114 - 10.301.0100.2021.0000 Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS.. -20.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 117 - 10.301.0100.2021.0000 Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS.. -9.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.458/2023 de 11/09/2023, bem como a Lei nº 1.483/2023, de 06/12/2023, vigentes para o exercício de 2024.

Parágrafo Único: Para fins de compatibilização das Peças e Anexos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
04 de setembro de 2024

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA